

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 630ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

Às dez horas do dia três de março de dois mil e vinte e dois, na sede da SPA, situada a Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, reuniu-se em caráter extraordinário, por videoconferência, o Conselho de Administração da Autoridade Portuária S.A. (“SPA” ou “Companhia”), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua sexcentésima trigésima reunião extraordinária. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, Fabio Lavor Teixeira, e secretariada pelo Gerente da Gerência de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Participaram também, os demais conselheiros em exercício: Régis Xavier Holanda, Marcos Kleber Ribeiro Felix, Adilson Luiz Gonçalves e a Mariana Pescatori Candido da Silva. Fica registrado que conforme artigo 47, §1º, do Estatuto Social, o representante dos empregados, Conselheiro Sidney Verde, não participou da presente reunião. Atendido o quórum legal, foi apreciado o seguinte tema no item **I – ABERTURA. I.01** – Registro da aprovação da ata da reunião 629ª (ordinária). A presente Ata foi aprovada pelos Conselheiros em conformidade com o artigo 20 § 3º do Regimento Interno do Conselho de Administração. Na sequência, o Presidente passou ao item: **II – ORDEM DO DIA – MATÉRIAS DE DELIBERAÇÃO: II.01 - Artigo 48 – inciso XLVIII** – Autorizar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 074.2022, datada de 22/02/2022, bem como na Manifestação COPESUR nº 003.2022, datada de 23/02/2022, o encaminhamento da proposta de aditamento ao Programa de RVA 2022, aos Ministérios da Infraestrutura e Economia. Processo nº 000402/21-57/2021. **Manifestação:** *Após explanação do Grupo de trabalho responsável pelo tema, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas, aprovando, por unanimidade, o encaminhamento da proposta apresentada aos Ministérios da Infraestrutura e Economia. Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 025.2022.* **II.02 - Artigo 48 – inciso XLIX** – Autorizar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 073.2022, datada de 22/02/2022, bem como na Manifestação COPESUR nº 004.2022, datada de 23/02/2022, o encaminhamento do pedido de prorrogação, por mais

8 (oito) meses, do prazo quanto aos limites de quantitativos de FC e CC do Plano de Cargos comissionados e Funções de Confiança – PCCFC, aprovado pela Nota Técnica SEI nº 16349/2020/ME, para posterior envio aos Ministérios da Infraestrutura e Economia. Processo Virtual nº 000111/20-23/2020. **Manifestação:** *Após explanação do Diretor de Administração e Finanças, Marcus Mingoni, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas, aprovando, por unanimidade, o encaminhamento do pedido de prorrogação do prazo quanto aos limites de quantitativos de FC e CC do Plano de Cargos comissionados e Funções de Confiança – PCCFC, conforme apresentado, aos Ministérios da Infraestrutura e Economia. Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 026.2022.*

II.03 - Artigo 48 – inciso XLIX – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 057.2022, datada de 07/02/2022, bem como na Manifestação COPEUR nº 002.2022, datada de 15/02/2022, a adequação do indicador Produtividade per Capita, sendo componentes da fórmula o “Valor do Resultado Operacional/Número de empregados”, relativo ao anexo II – Indicador e Meta PLR/2022, para atendimento às orientações da SEST. Documento nº 000406/21-16/2021. **Manifestação:** *Após os devidos esclarecimentos sobre o tema, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas, aprovando, por unanimidade, a adequação do indicador Produtividade per Capita, sendo componentes da fórmula o “Valor do Resultado Operacional/Número de empregados”, relativo ao anexo II – Indicador e Meta PLR/2022, para atendimento às orientações da SEST. Para o assunto foi emitida a Deliberação nº 027.2022.*

III – OUTROS ASSUNTOS. III.01 – Follow up Dragagem. O Presidente da SPA, Fernando Biral, explanou sobre o assunto, a fim de atualizar o Conselho sobre as tratativas com a empresa DTA e as ações que a SPA está realizando, informando inicialmente o status atual, destacando que no prazo de 30 dias corridos para encerrar os trabalhos previstos no referido contrato, a empresa deveria realizar os serviços de dragagem, considerando as três ordens de serviços abertas. Entretanto, a empresa DTA no intuito de evitar que o equipamento fosse mobilizado para realizar a dragagem procurou a SPA a fim de celebrar um acordo de forma a rescindir imediatamente esse contrato. A SPA destacou ainda, que a vantagem de se firmar um acordo é acelerar a mobilização da nova contratada, vencedora do certame licitatório aprovado neste Conselho. Isto posto, o Presidente Fernando Biral, solicitou uma reunião extraordinária do Colegiado, assim que as tratativas entre a SPA e a empresa DTA forem finalizadas, tendo em vista a urgência do tema. O Conselho agradeceu

*pelas informações prestadas e acolheu a solicitação do Presidente da SPA para realizar uma reunião extraordinária, a fim de deliberar sobre o tema. Sem outras manifestações o Presidente passou ao item **IV – ENCERRAMENTO**. Nada mais a ser tratado, a Presidente da Mesa agradeceu a todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.*

Fabio Lavor Teixeira
PRESIDENTE

Mariana Pescatori Candido da Silva
CONSELHEIRA

Regis Xavier Holanda
CONSELHEIRO

Marcos Kleber Ribeiro Felix
CONSELHEIRO

Adilson Luiz Gonçalves
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO